



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia
Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação
e Pesquisa de Engenharia
Gabinete da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

PORTARIA Nº 9444, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE, resolve:

Art. 1º Torna pública a retificação da portaria nº 9069 de 01 de outubro de 2024, publicada no BUFRJ de 02 de outubro de 2024, referente a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A Setorização: Nanotecnologias Aplicadas às Energias Sustentáveis – RT-010, do Programa de Engenharia da Nanotecnologia da COPPE/UFRJ, conforme edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União Nº 02 de fevereiro de 2024, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 01º de outubro de 2024:

Membros Internos

Profª Bluma Guenther Soares - Professora Titular – COPPE/UFRJ – Presidente
Prof. Ana Maria Rocco - Professora Associada – COPPE/UFRJ
Prof. Claudio José de Araújo Mota - Professor Titular – IQ/UFRJ
Prof. Carolina Palma Naveira Cotta – Professora Associada – COPPE/UFRJ
Prof. Marcelo Martins Werneck – Professor Titular – COPPE/UFRJ
Prof. Alexandre Salem Szklo - Professor Titular – COPPE/UFRJ

Membros Externos

Prof. Márcio Luis Lyra Paredes – Professor Titular - UERJ
Prof. Fernando Lázaro Freire Junior – Professor Emérito – PUC/RJ
Prof. Márcio da Silveira Carvalho – Professor Titular – PUC/RJ
Prof. Maria Aparecida Gonçalves Martinez – Professora Associada - CEFET
Prof. Marcos Antonio da Silva Costa – Professor Titular - UERJ

Art 2º Os Candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Profª Suzana Kahn Ribeiro
Diretora da COPPE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Luiz Rodrigues de Campos, Vice-Diretor(a)**, em 07/10/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4728438** e o código CRC **1D8048F6**.

Referência: Processo nº 23079.241742/2024-61

SEI nº 4728438

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>